



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 168/2024

Processo Número: **9921/2024** | Data do Protocolo: 22/04/2024 14:07:49



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340031003400310031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Requeiro nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com os artigos 133, inciso III e 166 do Regimento Interno, digno-se a douta Mesa Diretora desta casa, oficiar ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Estado da Saúde**, para que preste as seguintes informações:

Com o objetivo de subsidiar os trabalhos legislativos de meu mandato, venho respeitosamente solicitar a esta importante Secretaria, que nos seja remetido as seguintes informações:

1. **Informações Detalhadas sobre as Medidas Adotadas** por esta Secretaria para o cumprimento e implementação das disposições contidas na Lei Nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, e suas alterações introduzidas pela Lei Nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019, que estabelecem a notificação compulsória, em todo o território nacional, de casos de suspeita ou confirmação de violência contra a mulher atendida em serviços de saúde públicos e privada.
2. **Explicações sobre as Ações Implementadas** para assegurar o cumprimento da Portaria Nº 1.508, de 1º de setembro de 2005, que dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS.
3. **Um Relatório das Notificações Compulsórias** de casos de violência contra as mulheres registradas por esta Secretaria nos últimos cinco anos, incluindo, mas não se limitando a, dados quantitativos anuais, natureza das ocorrências e medidas adotadas subsequentemente em resposta a tais notificações.

Justifica-se o presente requerimento pela prerrogativa do poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

Sala das Sessões, em

Capitão Telhada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390030003000380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Capitão Telhada** em 22/04/2024 11:39

Checksum: **FF1DA89ED3E443703EB2A68BFDD2558B4912BE1892BD37ECFF5A6F7421048445**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390030003000380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.